

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

SAMUEL MOREIRA

FL Nº _____

RGL 5918/2014

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA Nº

2189

AO PROJETO DE LEI
Nº 1291/2014

TEOR

Remanejamento de verba para a Casa de David, da Capital de São Paulo.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	09000	09012	10	302	930	4849	3	1	1.506.155.597	100.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP										
	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
	Produto: CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS/RESOLUÇÕES PUBLICADAS (unidade) 2.580										
2	21000	21002	28	845	2101	4674	3	2	40.638.632.813	100.000	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS										
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS										
	Produto: ()										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 24070 27/10/2014 14:05:18

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DILMO DOS SANTOS - PV

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é justificável na medida em que as entidades filantrópicas não possuem verbas próprias, não têm rendas e nenhum tipo de receita, senão as doações e repasses do Estado e Município. Assim, o repasse solicitado se torna necessário para aquisição de equipamentos de primeiros socorros bem assim reforço de custeio.